

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CODEFAT

ASSUNTO: 10ª Reunião Extraordinária do GAP

DIA : 16.12.94

HORA : 14 horas

LOCAL : Sala de Reuniões - 2º Andar - Bloco "F"

O Secretário-Executivo do CODEFAT fez breve resumo dos eventos ocorridos no último Encontro dos Secretários Estaduais, no Recife, e solicitou inversão de pauta, passando a ser discutido primeiramente o ITEM 2 da mesma.

ITEM 2

Recepção da RAIS em disquete pelo Banco do Brasil S/A. e Caixa Econômica Federal; o Secretário-Executivo do CODEFAT explicou que, na última reunião do GAP no dia 14/12/94, ficou decidido que o item entraria novamente em pauta, em virtude da necessidade de estudos por parte da área Técnica da Secretaria. O Sr. Rodolfo Torelly, representante do MTb, pediu ao Sr. Lagares que fizesse uma exposição objetiva das conclusões da reunião do dia 15 de dezembro de 1994, mas que, antes, o Sr. Maurílio, representante do Banco do Brasil S/A., fizesse uma apresentação sucinta da proposta. O Sr. Maurílio, representante do Banco do Brasil S/A., explicou que, na última reunião do GAP, no dia 14/12/94, foi informado a todos que o estudo para determinação da tarifa, elaborado em conjunto com a Caixa Econômica Federal, levou em conta todo o trabalho desenvolvido no recolhimento desses disquetes. No centro de processamento regional, estava sendo implantada a fase-piloto, para transmissão das informações, ao SERPRO via EMBRATEL. A proposta discriminava os custos de pessoal e de processamento, os custos administrativos e os impostos incidentes nas tarifas. O plano de caixa cobria as despesas e o total seria de R\$ 15,37 (quinze reais e trinta e sete centavos), por disquete. Na reunião do grupo técnico, do dia 15 de dezembro de 1994, foi feita uma análise dessa mesma proposta, a um custo equivalente a R\$ 0,12 (doze centavos de real), por vínculo. Esclareceu que, no caso do Banco do Brasil S/A. e da Caixa Econômica Federal, o volume de serviços seria naturalmente maior. O SERPRO, com apenas 30 pontos de recepção, receberia esses disquetes e os analisaria. O Banco do Brasil S/A. e a Caixa Econômica Federal atenderiam o cliente, na grande maioria dos casos, por duas vezes, principalmente porque não possuíam microcomputadores em todas as pontas. O Sr. João Batista, representante do Banco do

Brasil S/A., acrescentou que, para esse trabalho de recepção da RAIS por meio magnético, as normas de procedimento estavam sendo divulgadas internamente, com o objetivo de agilizar a recepção. A Sra. Vera Marina, representante do MTb, a esse respeito, revelou terem a CNI, SESI, SENAI, FEBRABAN se manifestado a favor de divulgações em jornais, cartazes, etc. O Sr. Maurílio, representante do Banco do Brasil S/A., acrescentou que o Banco do Brasil S/A. e a Caixa Econômica Federal fariam essa divulgação, em extratos de conta de pessoas jurídicas, conforme constava da proposta, dando ciência da nova modalidade e do prazo de recepção. Além disso, os documentos de cobrança também teriam espaços reservados para mensagens. O Secretário-Executivo do CODEFAT e os Conselheiros resolveram que, na quarta-feira próxima, dia 21/12/94, o SERPRO deveria apresentar a planilha de custos. O contrato foi aprovado, com restrição ao valor, que poderá ser alterado, e deverá ser submetido ao CODEFAT, para aprovação, na reunião do dia 16/12/94, cabendo ao Presidente do CODEFAT referendar a questão do custo da tarifa.

ITEM 1

Minuta de Resolução que trata do Plano Plurianual do SINE, com vistas à assinatura do convênio para o período de 1995 a 1999; o Sr. João Pedro, representante do SINE, apresentou a versão inicial de uma Resolução que estabelecia critérios para o convênio plurianual, exercício de 1995 à 1999, para o Sistema Nacional de Emprego. Essa Minuta de Resolução, conforme o combinado na última reunião do GAP, referente à elaboração de um plano de ação, pelos governos estaduais, para o Programa de Reestruturação do SINE. Havia uma versão inicial, que precisaria de aprimoramento de redação para que fosse publicada. Foi aprovada, e levada para deliberação do CODEFAT. Caso houvesse alguma sugestão posterior, a Resolução seria alterada.

ITEM 3

Minuta de Resolução que estipula prazo para elaboração do Relatório Gerencial do FAT; a Dra. Elizabeth, da Assessoria Jurídica da SPES, informou da existência da Resolução nº 9, que estabelece prazo para as instituições financeiras entregarem o relatório, e que a minuta ora apresentada determina que a Secretaria-Executiva do CODEFAT faça a consolidação referente ao ano anterior para divulgação impreterivelmente até o dia 30 de junho.

ITEM 4

Constituição do Subgrupo do GAP para elaboração do Termo de Referência que norteará o Edital de Licitação do Seguro-Desemprego; o Secretário-Executivo do CODEFAT pediu que fossem contactadas as demais representações, para indicação de representantes.

ITEM 5 – OUTROS ASSUNTOS:

5.1 – O Secretário-Executivo leu o convite da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, para lançamento de um publicação, sobre um simpósio cujo tema era Emprego no Distrito Federal e Região do Entorno, a ocorrer no próximo dia 20 às 18h 30m, no Auditório do MTb (térreo);

5.2 – O Secretário-Executivo falou sobre a Resolução nº 73 de 14/12/94, aprovada na reunião do GAP e do CODEFAT, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT em depósitos especiais, mas que havia um problema de ordem legal no texto que foi redigido. A Dra. Elizabeth, da Assessoria Jurídica da SPES, expôs as alterações ajustadas ao texto. Não havendo discordância o Secretário-Executivo do CODEFAT informou que a Resolução nº 73 seria levada ao CODEFAT;

5.3 – O Secretário-Executivo do CODEFAT transmitiu a todos os votos de Boas Festas do Banco do Brasil S/A.

5.4 – O Secretário-Executivo do CODEFAT, para conhecimento, informou que foi elaborado pela Secretaria um relatório das atividades desenvolvidas na SPES, na gestão do Ministro Marcelo Pimentel, e na sua passagem como Secretário-Executivo. Agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA
Coordenador

RODOLFO PERES TORELLY
Representante Titular/MTb

JOSÉ ROBERTO L. F. FIORENCIO
Representante Titular/BNDES

FRANCISCO CANINDÉ P. DO NASCIMENTO
Representante Titular/CGT

CARLOS MANUEL DE A.P. DA SILVA
Representante Suplente/CNI

ALEXANDRE MORADO NASCIMENTO
Representante Titular/MPS
